

ICF PORTUGAL

Enquadramento geral e perguntas frequentes

Agosto 2020



Índice

Temas	Página
• Introdução	3
• Principais Conceitos	5
• Utilização da marca ICF	10
• Credenciais	14
• Programas Acreditados	18
• Perguntas Frequentes	22

Introdução

Finalidade do documento
e responsabilidade de gestão do mesmo

Introdução

Finalidade

O presente documento visa contribuir para o esclarecimento da comunidade de coaching, através da sistematização de informação e resposta das questões que comumente são colocadas pelos alunos que frequentam os programas ACSTH e ACTP, assim como por alguns coaches em início da sua atividade.

Gestão do Documento

A gestão e manutenção do documento, no que se refere à sua atualização e divulgação, é da responsabilidade Comité de Ética. Os contributos, são bem-vindos, e devem ser endereçados para etica@icf.pt

A ICF

ICF – International Coaching Federation

- **Maior organização global** de coaches profissionais
 - 40 000 + membros
 - 30 000 + coaches com credenciação
 - 140 + Chapters em 70 + países
- Todos os membros da ICF têm **formação específica** sobre as fundações do coaching
- Todos os membros da ICF e todos os detentores de credenciais aderem ao **Código de Ética da ICF**
- **25 anos de história**

ICF PORTUGAL

- Chapter da ICF em Portugal – 13 anos
- 200 Membros
- 90 Credenciados
- Órgãos Sociais (Assembleia Geral, MAG, Conselho Fiscal, Direção)
- Outras Estruturas (Conselho Consultivo, ELT – Comitês e Comunidades de Prática, Staff)

Principais Conceitos

Explicação dos conceitos de acreditação, certificação e credencial, amplamente utilizados no âmbito da ICF

Principais Conceitos

Acreditação

- Relativo a programas formativos.
- A acreditação consiste no reconhecimento formal pela ICF de que o programa cumpre os requisitos e as normas da ICF.
- Os programas formativos têm dois níveis distintos de acreditação:
 - ✓ ACSTH (Accredited Coaching Specific Training Hours);
 - ✓ ACTP (Accredited Coaching Training Program).
- A distinção entre os dois níveis de acreditação baseia-se essencialmente no n.º de horas de formação, nas horas de mentoria, no número de sessões de coaching live com feedback documentado e nas provas de certificação.

<https://www.icf.pt/acreditacao-de-cursos>

<https://coachfederation.org/accredit-a-program>

Principais Conceitos

Certificado

- O certificado é o documento que cada aluno recebe da Entidade que ministra o programa acreditado pela ICF.
- O certificado pode ser ACSTH ou ACTP e é atribuído ao aluno no caso de serem observados os critérios definidos para o processo de certificação, os quais são comunicados no início do programa formativo.

Principais Conceitos

Credencial

- A credencial é o reconhecimento pela ICF de que uma pessoa específica reúne os requisitos para o exercício da profissão de Coach segundo o referencial ICF.
- A ICF atribui 3 níveis de credenciais:
 - ✓ ACC (Associated Certified Coach)
 - ✓ PCC (Professional Certified Coach)
 - ✓ MCC (Master Certified Coach)
- O processo de credenciação é diferente consoante o aluno tenha completado um curso ACTP ou ACSTH (ver pág. 14).

<https://www.icf.pt/credenciacao>

<https://coachfederation.org/icf-credential>

Principais Conceitos

Conceitos	O que é?	Quem emite?	Para quem?
Acreditação	Reconhecimento pela ICF de que o Programa cumpre os requisitos e normas, e que segue o referencial ICF	ICF	Programa
Certificado	Documento que comprova a conclusão de um Programa ACSTH ou ACTP	Entidade Formadora	Aluno
Credencial	Documento que confere o grau de qualificação em coaching de acordo com o referencial ICF	ICF	Coach

Utilização da marca ICF

A utilização da marca, mais propriamente dos logótipos, tem as regras explicitadas no Manual da Marca ICF:

<http://brand-manual.webflow.io/>



Utilização da marca ICF

Logótipo da ICF



Quem pode utilizar?

- ICF;
- Chapters da ICF;
- Membros da ICF ativos e com a anuidade regularizada.

Qual o âmbito de utilização?

- Materiais de comunicação;
- Website;
- Assinatura de email;
- Economato e outros materiais relacionados.

Observação: A marca ICF não pode estar representada em local junto a outras marcas de empresas ou organizações. Por exemplo, no site de uma empresa de coaching, a marca ICF pode estar representada junto ao CV ou apresentação de um coach membro ativo da ICF, mas não noutras paginas do site.

Utilização da marca ICF

Logótipo do Chapter



Quem pode utilizar?

- Chapter da ICF de Portugal;
- Membros da Direção do Chapter quando se identificarem nessa qualidade.

Qual o âmbito de utilização?

- Materiais de comunicação;
- Website;
- Economato e outros materiais relacionados.

Observação: As marcas ICF e ICF Chapter não podem ser usadas por organizações ou pessoas diferentes das acima indicadas, mesmo que tenham algum tipo de vínculo à ICF.

Utilização da marca ICF

Logótipos de Credenciais

Quem pode utilizar?

- Coaches com credencial ativa podem utilizar o logo referente à sua credencial:
 - ✓ Associate Certified Coach (ACC);
 - ✓ Professional Certified Coach (PCC);
 - ✓ Master Certified Coach (MCC).

Qual o âmbito de utilização?

- Materiais de comunicação;
- Website;
- Assinatura de email;
- Economato e outros materiais relacionados.

Pode ser utilizado em conjunto com o logo da ICF?

- Sim, se for membro ativo da ICF.



Credenciais

Os coaches credenciados fazem parte de uma associação profissional autorregulada, que se pauta pela elevada qualidade das competências profissionais dos coaches credenciados, em correspondência com os standards definidos para cada nível de credenciação, e os mais rigorosos padrões de ética e conduta.

<https://www.icf.pt/credenciacao>

<https://coachfederation.org/icf-credential>

<https://www.icf.pt/renovacao-de-credenciais>

<https://coachfederation.org/icf-credential/renew-credential>



Credenciais

Processo ACC

<https://www.icf.pt/credenciacao>
<https://www.icf.pt/credenciacao>
<https://coachfederation.org/icf-credential/acc-paths>

Requisitos	ACTP	ACSTH	Portfólio
Formação	Certificado ACTP	Certificado ACSTH	Mínimo de 60 horas de formação específica (documentação)
Experiência ¹	100 horas (75% pagas, mínimo 8 coachees)	100 horas (75% pagas, mínimo 8 coachees)	100 horas (75% pagas, mínimo 8 coachees)
Teste ICF	Coach Knowledge Assessment (CKA)	Coach Knowledge Assessment (CKA)	Coach Knowledge Assessment (CKA)
Mentoria	N/A	10 horas de mentoria (mínimo 3 meses)	10 horas de mentoria (mínimo 3 meses)
Avaliação de sessões	N/A	Avaliação de 1 sessão gravada com transcrição	Avaliação de 1 sessão gravada com transcrição

Observações:

1 - As horas de coaching têm que ser realizadas após o início de uma formação específica em coaching e pelo menos 25 horas de coaching têm que ser realizadas nos 18 meses antes da submissão da candidatura.

2 - No mínimo 3 horas têm que ser de mentoria individual.

(Nota: Para renovar a credencial ACC os coaches devem apresentar 10 horas de mentoria e um mínimo de 40 CCEU – ver página 21)

Credenciais

Processo PCC

<https://www.icf.pt/credenciacao>
<https://coachfederation.org/icf-credential/pcc-paths>

Requisitos	ACTP	ACSTH	Portfólio
Formação	Certificado ACTP	Certificado ACSTH ou mínimo 125 horas ACTP	Min 125 horas de formação específico (documentação)
Experiência ¹	500 horas (450 pagas, mínimo 25 coachees)	500 horas (450 pagas, mínimo 25 coachees)	500 horas (450 pagas, mínimo 25 coachees)
Teste ICF	Coach Knowledge Assessment (CKA)	Coach Knowledge Assessment (CKA)	Coach Knowledge Assessment (CKA)
Mentoria	N/A	10 horas de mentoria (mínimo 3 meses)	10 horas de mentoria (mínimo 3 meses)
Avaliação de sessões	N/A	Avaliação de 2 sessões gravadas com transcrição	Avaliação de 2 sessões gravadas com transcrição

Observação:

1 - As horas de coaching têm que ser realizadas após o início de uma formação específica em coaching e pelo menos 25 horas de coaching têm que ser realizadas nos 18 meses antes da submissão da candidatura.

2 - No mínimo 3 horas têm que ser de mentoria individual.

(Nota: Para renovar a credencial PCC os coaches devem apresentar um mínimo de 40 CCEU – ver página 21)

Credenciais

Processo MCC

<https://www.icf.pt/credenciacao>

<https://coachfederation.org/icf-credential/mcc-path>

Requisitos	ACTP
Formação	200 horas de formação específica
Experiência 1	2.500 horas (2.250 pagas, 35 coachees)
Teste ICF	Coach Knowledge Assessment (CKA), se não foi realizado anteriormente quando da credencial ACC ou PCC
Mentoria	10 horas de mentoria
Avaliação de sessões	Avaliação de 2 sessões gravadas com transcrição
Outros	A partir de Fevereiro 2019, a submissão para a credencial MCC pressupõe que o coach tenha anteriormente a credencial de PCC.

Observações

1 - As horas de coaching têm que ser realizadas após o início de uma formação específica em coaching.

2 - No mínimo 3 horas têm que ser de mentoria individual.

(Nota: Para renovar a credencial MCC os coaches devem apresentar um mínimo de 40 CCEU - ver página 21)

Programas Acreditados



Programas Acreditados

ACSTH

- Os certificados ACSTH permitem submeter a candidatura para as credenciais ACC e PCC, se observados os restantes requisitos.
- Os programas ACSTH têm que ter um mínimo de 30 horas presenciais, as restantes horas podem ser através de trabalhos individuais ou em grupo, prática de coaching e leituras de materiais pedagógicos.
- Os participantes têm que ter 5 coaching live observados, 3 dos quais com feedback documentado.

<https://www.icf.pt/acsth>

<https://coachfederation.org/accredit-a-program/acsth-accreditation>

Programas Acreditados

ACTP

- Os certificados ACTP permitem submeter a candidatura para as credenciais ACC, PCC e MCC se observados os restantes requisitos.
- Os programas ACTP têm que ter um mínimo de 125 horas presenciais, as restantes horas podem ser através de trabalhos individuais ou em grupo, prática de coaching e leituras de materiais pedagógicos. O programa inclui 10 horas de mentoria, das quais pelo menos 3 têm de ser de mentoria individual.
- Os alunos têm que ter 6 coaching live observados, 4 dos quais com feedback documentado.

<https://www.icf.pt/actp>

<https://coachfederation.org/accredit-a-program/actp-accreditation>

Programas Acreditados

CCEU

- Continuing Coach Education é a formação complementar e avançada, reconhecida pela ICF, que permite o desenvolvimento contínuo dos Coaches.
- Os coaches têm que apresentar um mínimo de 40 CCEU (Continuing Coach Education Units) para a renovação das credenciais, das quais:
 - 24 CCE's (mínimo) em Competências-chave;
 - 3 CCE's em ética;
 - As restantes podem ser em Desenvolvimento de Recursos

<https://www.icf.pt/cce>

<https://coachfederation.org/accredit-a-program/continuing-coach-education>

Perguntas Frequentes

Perguntas Frequentes

Benefícios ICF

1. Quais os benefícios de ser membro ICF?

- Pertencer a uma Entidade que assume o compromisso de promover a qualidade e o profissionalismo na atividade de coaching, a nível local e internacional.
- Ter oportunidade de construir uma rede de contactos com profissionais de coaching que se pautam por critérios de rigor, ética e qualidade no exercício da atividade.
- Aceder a informação (e.g. estudos sobre coaching) e formação (e.g. conferências, webinars)
- Usufruir de descontos para alguns eventos e nos fees para a credenciação.

Perguntas Frequentes

Benefícios ICF

2. Quais os benefícios de ter uma credencial ICF?

- Credibilidade no desenvolvimento da atividade de coaching.

Ter uma credencial é a melhor forma de demonstrar conhecimento, competências e compromisso com elevados standards de profissionalismo e ética.

3. Qual a diferença entre ser membro ICF e de ter uma credencial?

- Ser membro significa em termos práticos subscrever o código de ética e o referencial da ICF.
- Ser credenciado significa que a ICF reconhece que o coach completou uma formação rigorosa, detém os requisitos de conhecimento e experiência e, que se pauta por elevados standards de qualidade na prática de coaching.

Perguntas Frequentes

Contagem de horas de experiência

1. Posso contabilizar as horas de coaching realizadas em contexto de formação para o meu processo de credenciação?

- As horas realizadas no âmbito do estágio podem ser contabilizadas para efeitos do processo de credenciação. O tempo das sessões de coaching live observados (quer quando realizados no âmbito da formação ou no grupo de trabalho são exercícios e não processos de coaching e, por isso, não devem ser contabilizados.

2. Posso contabilizar as horas de coaching realizadas antes de ter frequentado o ACTP?

- As horas realizadas antes de frequentar o ACTP podem ser contabilizadas se realizadas após iniciar a frequência de um curso específico em coaching ACSTH.

Perguntas Frequentes

Contagem de horas de experiência

3. As sessões de coaching que realizar enquanto estou a frequentar o programa ACTP podem ser contabilizadas para o meu processo de credenciação?

- Sim, as horas dos processos de coaching realizadas durante a frequência do programa ACTP ou ACSTH podem ser contabilizadas (ver resposta à pergunta 1)

4. Quando devo começar a cobrar os processos de coaching?

- Trata-se de uma decisão pessoal, a ICF não se pronuncia sobre este tema.

5. Qual o preço a cobrar para que as horas sejam consideradas “pagas” para o processo de credenciação?

- A ICF não se pronuncia sobre o preço a partir do qual as horas são consideradas pagas. Nesse sentido, preços efetuados com desconto ou troca de serviços podem ser contabilizadas como horas pagas.

Perguntas Frequentes

Comunicação ao mercado

1. Como devo anunciar-me ao mercado após a conclusão do programa ACSTH? E ACTP?

- Coach com certificado ACTP ou ACSTH pela [nome da entidade formadora], programa acreditado pela ICF.

Nota: Os certificados são emitidos pelas Entidades Formadoras. A ICF não emite certificados, atribui credenciais a coaches e acreditações a programas/cursos.

2. Posso dizer que sou coach após terminar o programa ACSTH? Ou ACTP?

- A palavra Coach não é suscetível de apropriação. Assim sendo, qualquer pessoa pode utilizar a palavra Coach, o que não pode é dizer ou induzir terceiros que tem uma relação com a ICF, quando não tem (por relação entenda-se ser membro da ICF, ter uma credencial ICF ou formação acreditada pela ICF).

Perguntas Frequentes

Desenvolvimento contínuo dos coaches

1. Como coach é obrigatório fazer supervisão?

- A ICF aconselha os coaches a fazerem supervisão mas não existe um requisito obrigatório.

<https://www.icf.pt/supervisao-de-coaching>

<https://coachfederation.org/coaching-supervision-4>

2. Como coach é obrigatório receber mentoria?

- Para o processo de credenciação ACC (quando não se tem o certificado ACTP) é necessário receber 10 horas de mentoria, assim como para a renovação da credencial de ACC.

<https://www.icf.pt/encontre-um-mentor-coach>

<https://coachfederation.org/mentor-coaching>

3. O que é o desenvolvimento contínuo dos coaches?

- A renovação das credenciais implica CCE's (unidades de aprendizagem contínua) conferidas por cursos, conferências ou outros eventos acreditados pela ICF. De destacar, que as horas de supervisão e mentoria recebidas contam como CCE's.

<https://www.icf.pt/renovacao-de-credenciais>

<https://coachfederation.org/icf-credential/renew-credential>

Perguntas Frequentes

Desenvolvimento contínuo dos coaches

4. Qual a diferença entre mentoria e supervisão?

- **Mentoria** é um processo de coaching e feedback baseado na colaboração, apreciação e diálogo, através da observação ou escuta de gravações de sessões de coaching, com a finalidade de desenvolver as capacidades do coach em linha com as Competências Core da ICF.

<https://www.icf.pt/encontre-um-mentor-coach>

<https://coachfederation.org/mentor-coaching>

- **Supervisão** é uma prática colaborativa de aprendizagem para desenvolver continuamente as capacidades do coach, através de um diálogo reflexivo acerca dos sucessos e não sucessos e do acesso a novas perspetivas e abordagens sobre as situações, os clientes e sobre si próprio enquanto coach profissional.

<https://www.icf.pt/supervisao-de-coaching>

<https://coachfederation.org/coaching-supervision-4>



Agosto 2020